



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000

DECRETO N.º 198/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 15.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2064/06 de 31 de outubro de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.11.110	3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	15.000,00	

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2070	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais 15.000,00
------------------	------------------	--------------------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de novembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal